

REQUERIMENTO N° 24.560 / 2025

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que sejam adotadas as medidas necessárias com a finalidade de distribuição de enxovais para mães em situação de vulnerabilidade econômica do município de Poço Dantas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que sejam adotadas as medidas necessárias com a finalidade de distribuição de enxovais para mães em situação de vulnerabilidade econômica do município de Poço Dantas

JUSTIFICATIVA


As ações públicas de finalidade social cumprem um dos maiores deveres do Poder Público, que é garantir a cidadania e dignidade da população, por todos os meios que lhe forem possíveis.

Dessa forma, ao oferecer suporte para as mães em situação de vulnerabilidade econômica, o Poder Público reduz os obstáculos que serão enfrentados pelas crianças e por suas genitoras após o parto.

A esse respeito, é importante destacar a relevância da amplitude dessas ações, que devem oferecer não apenas os materiais básicos, mas também alimentação para a devida nutrição de ambos, representando essa também uma ação em saúde, evitando, inclusive, gastos futuros em razão de complicações após o parto e durante a infância. A esse respeito, ressalta-se ainda que o ideal seria o planejamento e implementação de um programa social contínuo.

Ante o exposto, na certeza de que esse é um pleito de importância reconhecida por todos os parlamentares e que também desperta vossa sensibilidade, pedimos e aguardamos a aprovação do pleito, para que o mesmo seja encaminhado às autoridades competentes.

Plenário Deputado José Mariz, 15 de setembro de 2025



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual